



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF MIRINHO

---

### EMENDA MODIFICATIVA N° 30 AO PLE N° 36/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo n°. 36/2022, que Dispõe sobre Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

Acrescentar ao Projeto/atividade **2001.15.451.2.160.2.191** - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA Finalidade: Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área de infraestrutura no Município - 00001 - Outras Medidas, o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098** - EMENDAS PARLAMENTARES, da Secretaria de Governo e Participação Social.

PROF MIRINHO

Vereador - SDD





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF MIRINHO

---

### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 217, prevê que o Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, desta forma apoiará e incentivará as práticas esportivas em nossa cidade.

O Estado desta forma, cumpri esse mandamento constitucional de fomentar estas atividades nos equipamentos esportivos, administrados pelo ente federativo.

Equipamento esportivo, importantíssimo é o Campo de Futebol “Campo dos Caminhoneiros” localizados ao lado da Ponte Mocotolombó, sentido cidade, Av. Sul, Imbiribeira, Recife-PE, que está praticamente desativado, precisando urgente de uma reforma geral, inclusive com a instalação de equipamentos de acessibilidade, que hoje não tem.

Porém, quando foi inaugurado, sempre atraiu crianças e adolescentes para as práticas esportivas colaborando para afastar este público das atividades ilícitas que batem à sua porta.

Nessa toada, firmo o entendimento que é necessária a reforma total deste equipamento que terá uma participação importante na vida dos jovens que frequentarão o local, pois a prática esportiva é essencial e atenderá a toda sociedade recifense e em especial as 39 comunidades que compõe o bairro da Imbiribeira.

Lembro, ainda, que a democratização do acesso ao esporte está entre os objetivos elencados para o Eixo “Cultura e Bem-Estar” previstos no Plano Plurianual 2021-2025 elaborado pelo Poder Executivo Municipal, estando, portanto, essa proposta de emenda em consonância com o planejamento orçamentário da cidade.

Propomos, assim, acrescentar ao Projeto/atividade **2001.15.451.2.160.2.191** - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA Finalidade:





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PROF MIRINHO

---

Coordenar e implementar as políticas, diretrizes e objetivos afins à área de infraestrutura no Município - 00001 - Outras Medidas, o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de outubro de 2022.

PROF MIRINHO

Vereador - SDD

